



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO  
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 06/2022, DE 11 DE MAIO DE 2.022

Dispõe sobre o deslocamento do vereador: **José Rudson da Silva Rogério**, para a cidade de Rio Branco-Acre, com a finalidade de reivindicar melhorias, para o Município de Marechal Thaumaturgo, nas Secretarias de Saúde e Educação, do Estado do Acre, Gerência dos Correios, como também transporte Escolar dos alunos do Ensino médio, no período de 17 á 20 de Maio de 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 11 de maio de 2022, o plenário aprovou a seguinte resolução:

**Art.1º** - Fica autorizado o deslocamento do vereador: **José Rudson da Silva Rogério**, para a cidade de Rio Branco-Acre, com a finalidade de reivindicar melhorias, para o Município de Marechal Thaumaturgo, nas Secretarias de Saúde e Educação, do Estado do Acre, Gerência dos Correios, como também transporte Escolar dos alunos do Ensino médio, no período de 17 á 20 de Maio de 2022.

**Art.2º** - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 4 (quatro) diárias.

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA  
EM, 11 DE MAIO DE 2022

  
José dos Santos Partado  
Presidente

  
Francisco R. Filho da Silva Filho  
Secretário